



PORTARIA N.º 109/2019

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica; concessão de gratificação e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º Atribuir à servidora pública municipal Sra. **RENATA SIMÕES SÁ**, RG n.º 24.328.076-2, ocupante do cargo efetivo de “Faxineira - REF.: 03”, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 172 de 19 de junho de 2018, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes atribuições extraordinárias:

I - Executar serviços de coopeira no departamento de licitação.

Art. 2º Considerando o disposto no artigo 1º, desta Portaria, fica concedida à servidora pública municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar n.º 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar n.º 81/1998, gratificação de 25% do valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de fevereiro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos